



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA nº 127/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PROVISÓRIA DE CONSELHEIRO
TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO SABUGI/RN EDÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **AMANDA DRIELLE DE MEDEIROS**, CPF: **095.891.334-01**, para assumir provisoriamente o mandato de Conselheiro Tutelar, por ocasião do gozo de férias (período aquisitivo de 2016), da conselheira tutelar titular: **MAIRA JAYNE MARIZ DE MEDEIROS**, no período de 01 à 30 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 28 de julho de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal